



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Sexta - feira, 29 de Dezembro de 2023 | Ano V, n.º 156 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

Bernardino Rafael reduz abusos e violação de direitos humanos cometidos pela Polícia

- E pede desculpas aos familiares das vítimas, mas não diz nada sobre a responsabilização dos agentes que mataram cidadãos indefesos que se encontravam a exercer o direito à manifestação



Créditos: Carta de Moçambique

O Comandante Geral da Polícia, Bernardo Rafael, reconheceu, ontem, quinta-feira, 28 de Dezembro, que a Polícia violou direitos humanos durante a sua actuação nas marchas de protesto contra a fraude eleitoral nas eleições de 11 de Outubro, mas diz que são erros cometidos pelos agentes e pede desculpas aos familiares das vítimas. Ora, reduzir as atrocidades e abusos da Polícia a erros é branquear a verdade. É que informação disponível mostra que, em muitos casos, a Polícia disparou balas reais contra cidadãos indefesos. Nesse sentido, não basta um pedido de desculpas. Os agentes da Polícia devem ser responsabilizados disciplinar, civil e criminalmente pelos seus actos.

“Nós tivemos um incidente aqui [em Chiúre] onde um jovem perdeu a vida. Nesta garantia da ordem e segurança, a Polícia lamenta a perda desta vida e com muito amor à vida, carinho que tenho com a família, nós como Polícia da República de Moçambique não temos a vergonha de dizer que pedimos desculpas por esse incidente, não só daqui, mas de vários incidentes, porque foram incidentes do percurso da reposição da ordem e segurança pública e não previamente preparado para acontecer”, disse o Comandante Geral da Polícia, Bernardino Rafael, num comício na Vila Autárquica de Chiúre, em Cabo Delgado. E acrescentou que em “nenhum [lugar do] mundo a Polícia aparece a pedir desculpas dessa maneira, mas temos a obrigação institucional de dizer que pedimos desculpas e continuaremos a tomar precauções no exercício da nossa função de reposição da ordem, segurança e tranquilidade públicas aos moçambicanos”.

Desde a madrugada de 12 de Outubro, quando os cidadãos que votaram na Renamo, mas viram o seu voto desvirtuado e decidiram dar início a marchas de contestação aos resultados eleitorais fraudulentos, até esta parte, a Polícia matou, pelo menos, 16 pessoas e feriu dezenas.

A primeira vítima foi precisamente de Chiúre¹. Mas o maior palco de violação de direitos hu-

¹ <https://cartamz.com/index.php/sociedade/item/15053-agentes-da-prm-matam-na-vila-de-chiure-em-cabo-delgado-em-conexao-com-as-autarquicas-2023>



manos foi a Província de Nampula, com particular destaque para os bairros de Namutequeliua e Namicopo², onde a Polícia invadiu e começou a disparar, em todo o bairro, de forma indiscriminada, provocando mais de dez mortes.

Em Angoche³, a Polícia matou uma idosa na marcha da Renamo em protesto contra a fraude. Durante a repetição da votação, em 10 de Dezembro, a Polícia feriu três pessoas com recurso a armas de fogo, em Gurué. Em Marromeu, um adolescente foi morto pela Polícia na manifestação da Renamo contra a fraude numa eleição que estava a ser repetida.

Neste momento, o Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD) está a concluir um trabalho de levantamento das atrocidades policiais para a responsabilização dos agentes prevaricadores.

Para o CDD é importante que o Comandante-Geral da Polícia tenha reconhecido que houve violação de direitos humanos pela Polícia durante as marchas contra a fraude.

É a primeira vez que um dirigente assume publicamente que a Polícia agiu ao arripio da Constituição da República e da legislação ordinária. O Presidente da República, Filipe Nyusi, omitiu⁵ essa informação no seu Informe sobre a Situação Geral da Nação. O Ministro do Interior, Pascoal Ronda, esteve por duas ocasiões na Assembleia da República, em Novembro, mas vendeu a imagem de uma Polícia imaculada⁵.

Entretanto, reconhecer que houve atrocidades não faz justiça às vítimas da violência da Polícia, que quase sempre parecia estar a agir por ordens de um poder oculto superior às estruturas formais da corporação.

Se Bernardino Rafael reconhece que houve erros, então deve-se responsabilizar os agentes responsáveis por esses “erros” que, quanto a nós, são crimes praticados contra moçambicanos em pleno exercício de um direito fundamental: o direito à manifestação.



² <https://fb.watch/pdUMPBSd-s/>

³ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Policia-abre-fogo-contra-marcha-da-Renamo-mata-uma-pessoa-e-fere-seis-com-gravidade-.pdf>

⁴ https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Nyusi-omite-informacao-tenta-branquear-a-verdade-sobre-violencia-policia-e-presta-um-mau-servico-aos-direitos-humanos.pdf?fbclid=IwAR-0Z4I9S_UWjpFxy0I_iCdmYkwuGeZK1YesBTD1MXvPGPLtbeYZBYm1ZBE0

⁵ <https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/07/Governo-omite-informacao-sobre-mortos-e-feridos-nega-violencia-e-diz-que-a-Policia-agiu-em-legitima-defesa-ou-a-favor-de-terceiros.pdf>



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Assistente do Programa: Ngandife Karina
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

